

PORTARIA 03/2021

O **COORDENADOR** do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, nomeado através da portaria 07/2019 do CFCAf, no exercício do cargo na **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o calendário para eleição da coordenação do curso, o disposto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), Regimento Interno do Curso, Resolução 17/2016 do CONSUNI e deliberação do Colegiado da Engenharia Agrícola e Ambiental em reunião Ordinária de 17 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Organizadora da Eleição de Coordenador/a e Vice-Coordenador/a do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, com a seguinte composição:

- Representante docente - João Carlos Medeiros
- Representante técnica administrativa - Débora Oliveira dos Santos
- Representante discente - Talia Silva Ribeiro

Artigo 2º - Fica fixado o prazo de 15 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna-BA, 23 de setembro de 2021


Rafael Henrique de Freitas Noronha
Coordenador
Engenharia Agrícola e Ambiental

Rafael Henrique de Freitas Noronha
Matrícula SIAPE: 3026285
Coordenador - Engenharia Agrícola e Ambiental
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA